

**World Food
Programme****Programme
Alimentaire
Mondial****Programa
Mundial de
Alimentos****برنامج
الأغذية
العالمي**

WFP Centre of Excellence against Hunger
Brasília, 08 de novembro de 2016

Concurso de pesquisas científicas e projetos de inovação
WFP Centre of Excellence against Hunger

Multiplicando experiências e estratégias em Alimentação e Nutrição sustentáveis do Brasil

Edital para Concurso

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas atua como um catalisador sustentável de desenvolvimento social e de luta contra a fome no mundo. Pautado nesse objetivo de desenvolvimento, o trabalho de cooperação Sul-Sul realizado pelo Centro contribui para acelerar processos de transformação social em diversos países ao apoiar a criação de políticas nacionais sustentáveis de proteção social, como políticas de alimentação escolar e de fomento à agricultura familiar.

A estratégia de vincular as diversas políticas de proteção social, como, por exemplo, a alimentação escolar à compra de alimentos produzidos por agricultores familiares, vem mostrando-se um caminho eficaz para: combater a pobreza rural; aumentar a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários dessas políticas e dos agricultores e de suas famílias; além de valorizar hábitos alimentares locais. As compras governamentais de alimentos da agricultura familiar criam uma demanda estável que favorece o aumento e o aprimoramento da produção agrícola.

A partir dessa abordagem e com a ampliação do número de países com os quais o Centro colabora, somados com o resultado do aprofundamento do diálogo dessas nações com o Brasil, o escopo de trabalho do Centro foi expandido para abarcar novos e desafiadores temas. A cooperação técnica do Centro, que, a princípio, estava concentrada na alimentação escolar, agora inclui troca de experiências e assistência técnica em outros programas de proteção social, como transferência de renda e cadastro centralizado de beneficiários.

Essa expansão do escopo de trabalho levou o Centro a aumentar sua atuação também na área de nutrição. Cada vez mais países interessam-se por políticas de nutrição, que vão desde o combate à fome até o controle da obesidade, e o Centro vem facilitando essa troca de experiências entre países em desenvolvimento nesse campo, com ênfase no continente africano. Estratégias que vinculam a nutrição a outras políticas sociais – como os restaurantes comunitários, os bancos de alimentos, os bancos de leite e o sistema de avaliação e acompanhamento da situação nutricional da população têm atraído a atenção de cada vez mais governos e o Centro vem oferecendo apoio específico sobre esses temas.

O Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos (PMA) trabalha junto aos diversos ministérios para compartilhar com países em desenvolvimento o que é conhecida como A Experiência Brasileira. Suas ações iniciais focaram em 18 países prioritários, como Timor Leste, Guiné Bissau, Haiti, Quênia, Moçambique, Tanzânia, Bangladesh, Costa do Marfim e Zimbábue. Em 2014, mais de 70 países já estavam envolvidos nessa iniciativa e 28 recebem assistência técnica contínua. Desde sua fundação, representantes de 38 países – da América Latina, da África e do Sudeste asiático – estiveram no Brasil em visitas promovidas pelo Centro. Desses, 70% criaram planos de ação para implementar políticas sociais para suas populações, desenvolvidas a partir do modelo brasileiro, considerado pela ONU um paradigma a ser seguido na área de políticas sociais.

Em 2015, após a visita ao Brasil de uma delegação da União Africana, coordenada pelo Centro de Excelência contra a Fome do PMA, o organismo internacional – que engloba os 54 países africanos – adotou uma iniciativa continental de alimentação escolar como uma ferramenta para sair da pobreza, usando como inspiração programas brasileiros. Também nesse ano, no Senegal, 21 países – que trabalham em parceria com o Centro de Excelência – aprovaram a criação da African School Feeding Network para estabelecer e melhorar as políticas de alimentação escolar.

Com o objetivo de ampliar as pesquisas e debates sobre os temas mencionados acima, o Centro de Excelência contra a Fome lança um concurso de artigos de pesquisa científica e de projetos de implementação de ações sustentáveis de alimentação e nutrição no Brasil que possam ter sua experiência compartilhada e multiplicada por intermédio do Centro na África.

2. DA ORGANIZAÇÃO

O Concurso de pesquisas científicas e projetos de inovação **MULTIPLICANDO EXPERIÊNCIAS E ESTRATÉGIAS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO SUSTENTÁVEIS DO BRASIL**, doravante denominado **CONCURSO**, é realizado e organizado pelo Centro de Excelência contra a Fome, pessoa jurídica de direito público, com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco A, Edifício Le Quartier, C.E.P. 70.701-000, doravante denominado **ORGANIZADOR**.

O presente concurso, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30º, do Decreto nº 70.951/72, não subordina seus concorrentes, ou futura pessoa contemplada, a qualquer pagamento ou vinculação com o consumo ou fruição de qualquer bem, direito ou serviço.

3. DO CONCURSO

A presente chamada tem por objetivo geral a premiação de artigos de pesquisa científica e de projetos de implementação de ações sustentáveis de alimentação e nutrição no Brasil que possam ter sua experiência compartilhada e multiplicada por intermédio do Centro na África. Exposto isso, este concurso selecionará, em duas categorias distintas, sob classificação específica, os cinco melhores artigos e os cinco melhores projetos para os prêmios secundários e selecionará para os prêmios principais, 1 (um) melhor artigo e 1 (um) melhor projeto.

4. OBJETIVOS

Serão considerados trabalhos no formato de artigo científico de pesquisa originais e inéditos com cunho conceitual ou empírico, relatando tanto métodos quantitativos quanto qualitativos que dependam de análise de dados; questionários e entrevistas; estudos de caso; e experimentação.

Tem-se especial interesse em dados longitudinais, investigação interdisciplinar e abordagens em múltiplos níveis. As propostas de artigo podem apresentar instrumentos de avaliação de impacto; capitalização de conhecimento; monitoramento e avaliação; revisão e prospecção de informação; e instrumento legal. Uma combinação entre diversos elementos é possível e incentivada.

Sobre os projetos, serão considerados aqueles que se proponham, sob a mesma temática dos artigos, descrever e confirmar com base empírica como se deu o desenho; planejamento; implementação; execução; monitoramento e avaliação de impactos; recomendações; melhores práticas e lições aprendidas; casos de sucesso e insucesso; e custo-benefício de projetos executados no Brasil que possam ter sua experiência e seu conhecimento capitalizados para a África na temática de segurança alimentar e nutricional.

Nesse sentido, espera-se que os autores respondam transversalmente de forma objetiva e clara a uma ou mais dos seguintes temas-guias, a partir de enquadramento teórico e metodológico adequado e com validação embasada em evidências ou com construção conceitual pertinente e inovadora:

- ❖ Alimentação saudável no ambiente escolar e hortas pedagógicas escolares;
- ❖ Amamentação; alimentação da criança; e propaganda e *marketing* para indução de consumo alimentar;
- ❖ Análise da composição dos alimentos regionais e da sociobiodiversidade incluindo informações sobre conhecimentos tradicionais associados (incluindo produtos in natura ou processados);
- ❖ Análise do valor nutricional da produção obtida a partir de sementes crioulas (comparativo com outros materiais);
- ❖ Análise nutricional de alimentos regionais;
- ❖ Avaliação nutricional de coletividades para promoção da saúde e da segurança alimentar e nutricional;
- ❖ Carências e doenças nutricionais específicas da população, especialmente de matrizes africanas;
- ❖ Controle social;
- ❖ Construção de indicadores sobre a situação de insegurança alimentar e nutricional e insegurança hídrica da população;
- ❖ Consumo alimentar e atividade física para sobrepeso, obesidade e doenças crônicas não transmissíveis;
- ❖ Educação em saúde e em soberania e segurança alimentar e nutricional;
- ❖ Implementação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional de forma inovadora;
- ❖ Iniciativas que englobem alimentação institucional, consumo saudável e atividade física;
- ❖ Metodologias e tecnologias para educação alimentar e nutricional;
- ❖ Necessidades alimentares especiais nos ciclos de vida;
- ❖ Nutrição e doenças relacionadas ao vírus Zika.
- ❖ Nutrição e HIV/Aids;
- ❖ Patrimônio alimentar, hábitos, práticas e cultura alimentar;

- ❖ Violações de direito humano à alimentação adequada;
- ❖ Volatilidade dos preços de alimentos e insegurança alimentar e nutricional;

4.1. São objetivos paralelos desta chamada:

- ❖ Identificação e fomento a núcleos e grupos de ensino, pesquisa, extensão com expertise na área de segurança alimentar e nutricional que possam apoiar a geração e difusão de conhecimento e tecnologias na área;
- ❖ Integração da investigação científica em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN à Política na mesma área, de modo a estimular que a produção do conhecimento considere as necessidades sociais e da gestão, e o conhecimento produzido na academia possa promover o desenvolvimento social, a segurança alimentar e nutricional, a inclusão social;
- ❖ Formação de rede entre o Centro de Excelência e instituições de Ensino Superior que promovam intercâmbio de conhecimento e tecnologias e monitoramento contínuo da situação de segurança alimentar e nutricional, incluindo a produção da agricultura familiar, o abastecimento alimentar e compras institucionais até um consumo saudável.

4.2. Estrutura para artigos

- ❖ São aceitos artigos sobre os temas descritos acima.
- ❖ Artigos devem submetidos em PDF no site de inscrição.
- ❖ O texto submetido deve ter páginas numeradas para fins de revisão e deve ter no mínimo 10 e no máximo 20 laudas, incluindo resumo, abstract e bibliografia.
- ❖ Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margens padrão da ABNT NBR/6023/2002.
- ❖ O artigo deve ter no mínimo 10 e no máximo 25 páginas.
- ❖ Não serão aceitos artigos de revisão bibliográfica, de posicionamento ou de comunicação breve.
- ❖ O texto de manuscritos de pesquisa original deve seguir a estrutura conhecida como IMRD: Introdução, Métodos, Resultados e Discussão.
- ❖ Em cada uma das partes não se deve dividir o texto em mais subtítulos, exceto nos casos que requerem maior detalhe, sobretudo em Resultados e Discussão.
- ❖ Manuscritos baseados em pesquisa qualitativa podem ter outros formatos, admitindo-se Resultados e Discussão em uma mesma seção e Considerações Finais/Conclusões.
- ❖ O uso de siglas e jargões deve ser evitado.

4.3. Preparo dos artigos de pesquisa

4.3.1. Resumo

- ❖ Para fins de cadastro do manuscrito, deve-se apresentar dois resumos, um em português e outro em inglês (abstract).
- ❖ Como regra geral, o resumo deve incluir: objetivos do estudo, principais procedimentos metodológicos (população em estudo, local e ano de realização, métodos observacionais e analíticos), principais resultados e conclusões.

4.3.2. Estrutura do texto

- ❖ **Introdução** – Deve ser curta, relatando o contexto e a justificativa do estudo, apoiados em referências pertinentes ao objetivo do manuscrito, que deve estar explícito no final desta parte. Não devem ser mencionados resultados ou conclusões do estudo que está sendo apresentado.
- ❖ **Métodos**– Os procedimentos adotados devem ser descritos claramente; bem como as variáveis analisadas, com a respectiva definição quando necessária e a hipótese a ser testada. Devem ser descritas a população e a amostra, instrumentos de medida, com a apresentação, se possível, de medidas de validade; e conter informações sobre a coleta e processamento de dados. Deve ser incluída a devida referência para os métodos e técnicas empregados, inclusive os métodos estatísticos; métodos novos ou substancialmente modificados devem ser descritos, justificando as razões para seu uso e mencionando suas limitações. Os critérios éticos de pesquisa devem ser respeitados.
- ❖ **Resultados** – Devem ser apresentados em uma sequência lógica, iniciando-se com a descrição dos dados mais importantes. Tabelas e figuras devem ser restritas àquelas necessárias para argumentação e a descrição dos dados no texto deve ser restrita aos mais importantes. Os gráficos devem ser utilizados para destacar os resultados mais relevantes e resumir relações complexas. Dados em gráficos e tabelas não devem ser duplicados, nem repetidos no texto. Os resultados numéricos devem especificar os métodos estatísticos utilizados na análise. Material extra ou suplementar e detalhes técnicos podem ser divulgados na versão eletrônica do artigo.
- ❖ **Discussão** – A partir dos dados obtidos e resultados alcançados, os novos e importantes aspectos observados devem ser interpretados à luz da literatura científica e das teorias existentes no campo. Argumentos e provas baseadas em comunicação de caráter pessoal ou divulgadas em documentos restritos não podem servir de apoio às argumentações do autor. Tanto as limitações do trabalho quanto suas implicações para futuras pesquisas devem ser esclarecidas. Incluir somente hipóteses e generalizações baseadas nos dados do trabalho. As conclusões devem finalizar esta parte, retomando o objetivo do trabalho.

4.3.3. Referências

- ❖ Devem seguir o padrão da ABNT NBR/6023/2002 para artigos.

4.4. Estrutura para projetos

O projeto deve estar claramente formatado como projeto de pesquisa científica e tecnológica, extensão e/ou ensino, voltado para as áreas de segurança alimentar e nutricional. Os projetos devem ter, no máximo trinta páginas, incluindo referências, e devem seguir as normas de Projetos de ABNT NBR/15287/2011.

4.4.1. Preparo dos projetos

As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de ação de pesquisa e desenvolvimento em implementação ou projeto de relatório de ação implementada. A

estrutura do projeto deve apresentar as seguintes informações de forma clara a fim de permitir a sua adequada análise por parte dos comitês:

- ❖ Resumo da proposta;
- ❖ Introdução e justificativa;
- ❖ Identificação do problema a ser abordado;
- ❖ Escopo;
- ❖ Quadro do projeto (resumindo a descrição do problema, abordagem proposta e resultados);
- ❖ Identificação dos objetivos (geral e específicos);
- ❖ Metodologia;
- ❖ Infraestrutura e apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.
- ❖ Fatores que influenciaram o sucesso do projeto e as possíveis dificuldades na implementação;
- ❖ Indicadores de acompanhamento;
- ❖ Principais contribuições científicas, tecnológicas ou de inovação da proposta;
- ❖ Orçamento detalhado (se pertinente);
- ❖ Cronograma físico-financeiro (se pertinente);
- ❖ Identificação de todos os participantes do projeto;
- ❖ Detalhamento e discussão de evidências e fontes empíricas de resultados;
- ❖ Resultados encontrados;
- ❖ Resultados futuros esperados (se pertinente);
- ❖ Grau de interesse e comprometimento de instituições públicas e/ou privadas com o escopo da proposta, quando for o caso, e;
- ❖ Indicação de colaborações ou parcerias estabelecidas com outros centros de pesquisa na área;
- ❖ Referências bibliográficas;
- ❖ Projetos devem ser submetidos em PDF no site de inscrição.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Estão aptos a participar do Concurso estudantes brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil de pós-graduação matriculados em instituições brasileiras de Ensino Superior, professores e pesquisadores pós-graduados ou profissionais brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil com experiência comprovada na área de Nutrição, Saúde, Desenvolvimento e Políticas Públicas, Ciências Sociais, Serviço Social e demais áreas afins ao tema deste concurso. Não haverá distinção entre o grau dos autores, senão em caso de empate, conforme item 6.3.3.

- ❖ Para inscrição, os participantes deverão, no período definido abaixo, inscreverem-se e mandarem seus artigos ou projetos pelo e-mail, observando as seguintes informações:
 - Preencher o formulário anexo a este Edital:
 - Preencher os dados iniciais de acesso: RG e CPF. Estrangeiros residentes no Brasil devem usar seu RNE e CPF; caso não os possuam, enviar número de passaporte válido.
 - Cópia do visto de residência no Brasil e/ou RNE e CPF poderá ser pedida aos candidatos estrangeiros residentes no Brasil selecionados para a fase de classificação. Sua não apresentação resultará em desqualificação.

- Cópia do atestado de matrícula poderá ser pedida aos candidatos que se declarem como estudantes selecionados para a fase de apuração. Sua não apresentação resultará em eliminação.
 - Informar dados adicionais e os dados da instituição de ensino superior, do instituto de pesquisa ou do local de trabalho, conforme caso aplicável.
 - Submeter em formato PDF o artigo ou projeto conforme determinações do item 5 juntamente com o formulário preenchido e assinado para o e-mail: BRA.CoEPublication@wfp.org
 - ❖ A inscrição efetuada em desacordo com o presente edital será eliminada.
 - ❖ Para fins de inscrição, valerá a maior titulação acadêmica que o candidato possuir.
 - ❖ A ficha de inscrição e o trabalho submetido não poderão ter seus respectivos conteúdos modificados após terem sido enviados ao organizador, mesmo em caso de prorrogação da inscrição.
 - ❖ Serão aceitos trabalhos em coautoria, neste caso, apenas o autor principal fará a inscrição, indicando a coautores.
 - Serão considerados trabalhos com até 5 (cinco) autores.
 - Em caso de coautoria, todos os autores de trabalhos que sejam selecionados na fase de classificação receberão certificado de participação, mas apenas o autor principal, conforme indicado na inscrição, poderá receber a premiação principal, conforme item 7.1.
 - O prêmio principal não será transferível do autor principal para qualquer coautor do trabalho classificado.
 - ❖ Trabalhos derivados de resultados de monografias de conclusão de curso, dissertações ou teses serão levados em consideração, mas devem vir obrigatoriamente identificados como tal.
 - ❖ Cada concorrente só poderá submeter um trabalho de uma categoria, somando, no máximo 1 (um) artigo e 1 (um) projeto. A submissão de dois trabalhos na mesma categoria eliminará o concorrente.
 - ❖ Serão aceitos trabalhos em português ou em inglês.
 - ❖ Somente serão aceitas inscrições pelo site.
 - ❖ Somente a confirmação de envio caracteriza a inscrição no concurso.
 - ❖ A inscrição da do artigo/projeto implica ao Participante a sua total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste Edital, nada tendo a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.
 - ❖ Os Participantes do Concurso assumem desde já serem os legítimos e exclusivos titulares (autores) dos artigos/projetos por eles inscritos, sendo que estas não poderão ser cópias integrais (100%) de artigos encontradas em publicações de periodicos, sites da internet, revistas academicas.
 - ❖ Caso um mesmo artigo/projeto seja inscrito no concurso por mais de um Autor que declare ser seu único e exclusivo titular dos respectivos direitos intelectuais de autor, as respectivas inscrições serão canceladas, em face de impossibilidade de o organizador julgar quem detém (efetivamente) os direitos autorais em questão.
- Dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail: BRA.CoEPublication@wfp.org
- **O prazo de submissão de trabalhos é 20 de janeiro de 2017.**

6. DIRETRIZES E COMITÊS

6.1. Os trabalhos serão divididos em duas categorias: i) classificação artigos científicos; ii) classificação projetos.

6.2. De forma geral, espera-se que os trabalhos apresentem qualidade nestes âmbitos:

- ❖ **Relevância científica:** O projeto aborda as questões propostas nos temas de amostra? O trabalho do pesquisador demonstra um alto nível de contribuição intelectual e é inovador? Os resultados apresentados contribuem substancialmente à compreensão da área investigada?
- ❖ **Criatividade:** O trabalho é original e criativo? O pesquisador desenvolveu novas soluções ou procedimentos? Até que ponto a visão do pesquisador foi incorporada ao trabalho?
- ❖ **Área de conhecimento:** O pesquisador demonstra conhecimento sólido na área de investigação e sobre as questões científicas subjacentes?
- ❖ **Abrangência:** Os detalhes são suficientes para que outros pesquisadores possam replicar o trabalho? Se for trabalho experimental, as variáveis e os controles estão claramente definidos? O pesquisador usou as medidas quantitativas ou qualitativas corretas? Os procedimentos foram bem definidos? As ferramentas para medição e análise escolhidas foram utilizadas de forma adequada? A pesquisa é autoexplicativa ou suplementação é necessária?
- ❖ **Interpretação:** O pesquisador conceituou as interpretações e conclusões de forma clara? O trabalho é cientificamente razoável e os dados, interpretações e conclusões são críveis? As conclusões e interpretações seguem a partir dos resultados apresentados? Reivindicações sobre o caráter de novidade ou aperfeiçoamento são justificadas? Quais são os limites das interpretações e as conclusões? Há conclusões alternativas que se encaixam os resultados?
- ❖ **Revisão da literatura:** O autor faz referência adequadas e coloca o estudo em um contexto apropriado? O autor expõe múltiplas visões da literatura pertinente? São todas as fontes utilizadas na pesquisa estão listadas como referências?
- ❖ **Os trabalhos futuros:** Existe a possibilidade de extensão da discussão do artigo para futuras pesquisas ou para acompanhamento? Se sim, o autor indica o que poderia ser estudado? Quais são as possíveis aplicações do trabalho?
- ❖ **Clareza de expressão:** O artigo é compreensível? O material é apresentado de forma lógica e coerente? Os principais pontos, problemas e soluções afirmaram-se com clareza e precisão? As tabelas e figuras foram usadas de forma adequada pelo autor, incluindo a rotulagem correta dos eixos? A pesquisa foi cuidadosamente revisada ortograficamente e gramaticalmente?
- ❖ **Apresentação:** O método de apresentação é consistente com a natureza do trabalho e com a prática científica na disciplina envolvida?

6.3. A escolha dos trabalhos ocorrerá em duas etapas

6.3.1. 1ª Etapa: eliminatória

- O comitê eliminatório, composto por três membros do grupo organizador apurará os trabalhos iniciais e classificará em duas categorias: i) os 30 (trinta) melhores artigos; ii) os 10 (trinta) melhores projetos segundo pontuação do quadro abaixo.
 - A escolha inicial, por categoria específica será baseada na média das três notas do comitê de eliminação.

❖ São os seguintes os critérios para eliminação e classificação dos trabalhos:

Critérios de Análise e Julgamento		Nota
A	Mérito e relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	0 a 4
B	Adequação da metodologia para o cumprimento dos objetivos e metas do projeto/artigo	0 a 3
C	Projetos/artigos que possam ser compartilhadas nos países em desenvolvimento, especialmente na África	0 a 5
D	Para projetos: viabilidade dos objetivos, atividades e metas do projeto	0 a 5
D	Para artigos: aplicabilidade da experiência/conteúdo do artigo.	0 a 5
G	Componentes inovadores no projeto ou no artigo	0 a 3

6.3.2. Etapa classificatória

- O comitê julgador será composto por dois membros da academia; um membro que compõe o corpo editorial da revista da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; um membro que compõe o corpo editorial da revista NEPA da Universidade de Campinas; um membro do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; um membro da Associação Brasileira de Nutrição – ASBRAN; e um membro do Conselho Federal de Nutricionistas – CFN; e classificará em duas categorias: i) os 5 (cinco) melhores artigos; ii) os 5 (cinco) melhores projetos. Seguindo quadro de pontuação acima.

6.3.3. Observações gerais das diretrizes de apuração

- Casos de empate de pontuação, serão escolhidos os concorrentes com maior titulação acadêmica (artigos) /anos de experiência (projetos).
- Às análises, avaliações e decisões do comitê de eliminação e do comitê de classificação e de seleção não caberão, em hipótese, razão ou circunstância alguma, qualquer espécie de recurso.
- Os casos omissos serão resolvidos por única decisão conjunta dos dois comitês sem possibilidade de recurso.

6.4. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada	29/10/2016
Data limite para submissão das propostas	20/01/2017
Início do processo eliminatório	21/01/2017
Fim do processo eliminatório	20/02/2017
Início do processo classificatório	21/02/2017
Fim do processo classificatório	30/03/2017
Divulgação dos resultados	07/04/2017
Premiação	

7. PREMIAÇÃO

7.1. Os Prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

- ❖ Para todos os participantes que forem aprovados na etapa eliminatória serão distribuídos certificados de participação;
- ❖ Para os quatro artigos (4) selecionados na classificação final na categoria artigos científicos, além do certificado, terão seus trabalhos publicados em uma revista da área (os artigos poderão ser devolvidos para a adequação da revista em questão).
 - Para tais artigos, haverá posterior adequação às normas técnicas da revista, incluindo revisão por pares.
- ❖ Para o artigo vencedor será publicado em uma revista técnico-científica (o artigo poderá ser devolvido para a adequação da revista em questão).
 - Haverá posterior adequação às normas técnicas da revista, incluindo revisão por pares.
- ❖ Para os cinco (5) selecionados na classificação final na categoria projetos científicos, além do certificado, poderão ter seus trabalhos modificados para *One Pagers* para publicação na Revista SAN no ano de 2017.
 - Para tais projetos, haverá posterior adequação às normas técnicas do meio circulante, incluindo revisão.
- ❖ Para o vencedor do melhor artigo e para o vencedor do melhor projeto será oferecida uma viagem de estudos junto ao Centro de Excelência contra a Fome a critério do organizador a ser realizada durante o ano de 2017.
 - Regras de coautoria aplicam-se aqui conforme item 4 deste edital.
- ❖ Os certificados prometidos neste evento serão entregues sem nenhum ônus aos respectivos contemplados, após à premiação, no endereço do domicílio indicado na inscrição.
 - Regras de coautoria aplicam-se aqui conforme item 4 deste edital.
- ❖ Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro.
- ❖ O prêmio é pessoal e intransferível, não cabendo a substituição por qualquer outra pessoa.
 - Regras de coautoria aplicam-se aqui conforme item 4 deste edital.

- ❖ O organizador estabelecerá o melhor período para a realização do curso e da viagem.
- ❖ Caso o Participante venha a ter algum problema, de qualquer natureza, que o impeça de estar presente, este se exime da participação, não podendo solicitar que seja realizado a posteriori.
- ❖ Nessa hipótese, não será possível a reclamação de qualquer indenização ou compensação pela perda do prêmio.
- ❖ O organizador não assumirá qualquer responsabilidade em decorrência de informações incorretas, imprecisas ou incompletas prestadas pelo participante do concurso, que possam acarretar em sua desclassificação e/ou que impossibilitem contato com o participante
- ❖ Nessas hipóteses, o vencedor perderá o direito ao prêmio e não poderá reclamar qualquer indenização e/ou compensação.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- ❖ Os participantes serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do concurso, eximindo o organizador ou qualquer parceiro, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização, judicial ou não.
- ❖ Todo e qualquer material entregue pelos participantes ao organizador deverá ser totalmente isento de qualquer restrição relativa aos direitos autorais, de imagem e conexos, tanto de terceiros quanto de profissionais eventualmente envolvidos em seu desenvolvimento.
- ❖ No ato da adesão ao concurso e anuência ao presente edital, por meio do envio de sua inscrição, o participante autoriza gratuitamente, em caráter exclusivo, irrevogável, irretratável, definitivo e universal a divulgação de seu nome, imagem e voz e respectivo material enviado no site do concurso, bem como, autoriza ao organizador ou a qualquer outro parceiro o uso da receita inscrita, da sua imagem e voz, em quaisquer obras ou mídias por ele produzidas, podendo o organizador (ou qualquer outro parceiro) utilizar as referidas obras livremente.
- ❖ Nenhuma dessas utilizações previstas anteriormente tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido ao participante qualquer remuneração ou compensação.
- ❖ A autorização ora concedida pelo participante ao organizador ou a qualquer parceiro nos termos deste edital entra em vigor no ato da inscrição, e assim perdurará pelos prazos de proteção legal da obra previstos na Lei nº 9.610/98.
- ❖ Em face do acima determinado, os participantes de forma inequívoca, irrevogável e irretratável obrigam-se a assumir o polo passivo de quaisquer demandas judiciais, ou extrajudiciais, por parte de terceiros que tenham por objeto alegadas violações de direitos autorais, conexos ou de imagem.

- ❖ O organizador, de forma soberana, detém o direito de encerrar e/ou modificar pontos específicos do presente concurso em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a segurança dos envolvidos e a integridade e licitude deste concurso.
- ❖ Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, o organizador não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou portal esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- ❖ Nenhuma mudança poderá ser feita pelo organizador para diminuir ou excluir a premiação indicada neste edital; qualquer mudança na premiação somente poderá ser feita para oferecer prêmios similares ou melhores.
- ❖ O participante que descumprir qualquer ponto deste edital ou que sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes poderá ter sua inscrição, de acordo com decisão soberana do organizador, imediatamente cancelada, excluindo sua participação no concurso.
- ❖ Não poderão participar deste concurso os cônjuges, ascendentes, descendentes e parentes até o 2.º grau dos colaboradores funcionários do organizador e dos membros das comissões julgadoras.
- ❖ A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto neste edital será decidida, de forma irrecorrível, pelo próprio organizador



**Centre of Excellence
against Hunger**